

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024.**

**REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a empresa ALCIVAN FAUSTINO REINALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.296.822/0001-76, como sendo a empresa que ofertou o valor mais vantajoso para a municipalidade, com o fim de fornecer as peças e componentes necessários para a realização da manutenção preventiva e corretiva do veículo “GOL ANO 2019 - PLACA QGT-4F34”, marca VOLKSWAGEN, atendendo os requisitos de capacidade técnica, logística e viabilidade econômica.

Assim, foi a escolhida para execução do objeto do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 75, I, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual é escolhido para execução pleiteada.

Em relação aos preços ofertados, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os preços já praticados pelas lojas do ramo pertinente, tendo em vista serem aferidos *in loco* pela equipe técnica do Setor de Transportes responsável pela frota veicular municipal, tendo competência para busca dos valores mais vantajosos, econômicos e satisfatórios para a municipalidade e planejamento da Administração Pública contratá-los sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 24 de julho de 2024.

**João Marcelo da Silva Farias**  
Agente de Contratação